



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



Parecer nº 038/2011

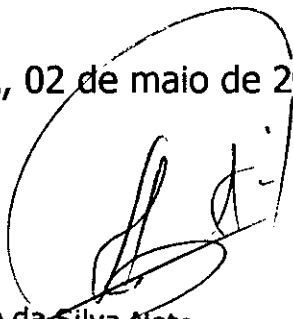
Projeto de Lei nº 018/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre reajuste dos servidores públicos do Município de Votorantim.

Parecer:

Trata o projeto de matéria reservada à lei, cuja iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, sendo viável do ponto de vista jurídico/constitucional.

Não apresentando qualquer impedimento no que se refere à legalidade e à constitucionalidade, nem quanto à competência, o processo legislativo deve ter seguimento com os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 02 de maio de 2011.


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952